

PORTARIA Nº 216/2012

***"Concede Licença-Prêmio a
Servidor Público Municipal"***

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Celio Boeck** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2006/2011, a contar de 10 de setembro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de setembro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-09-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo